



Câmara Municipal de Ouro Branco

RESPOSTA **AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

Pregão eletrônico nº 007/2025
Processo administrativo nº 041/2025

Questionamento:

Em relação ao LOTE 2 item 06. Perguntamos: o valor de referência de R\$ 506,99 é para cada "cor" de toner equivalente para o item 05 do mesmo lote. Ou seja, para os equipamentos sugeridos é utilizado 4 cores diferentes. Portanto, será precificado o valor de R\$ 506,99 vezes 4 totalizando 2.027,96. Está correto nosso entendimento?

Em atenção ao questionamento sobre o Lote 2, item 06, esclarecemos que o valor de referência de R\$506,99 refere-se exclusivamente ao cartucho/toner original de cor preta, compatível com os equipamentos descritos no item 05 do mesmo lote.

Embora o item 05 se refira a impressoras coloridas com suporte a quatro toners (preto, ciano, magenta e amarelo), o uso previsto para os equipamentos será, inicialmente, restrito à impressão monocromática (preta). Considerando que os equipamentos serão fornecidos com kit inicial de toners com carga padrão de fábrica, suficientes para o imediato funcionamento, a substituição de consumíveis será necessária, a princípio, apenas para o toner preto, quando este atingir o fim de sua vida útil.

Portanto, não será exigido o fornecimento do conjunto completo de toners coloridos neste item, sendo o valor de referência aplicável apenas ao toner preto.

Desse modo, **o valor de R\$506,99 refere-se a 1 unidade, da cor preta, de “Cartucho/Toner Original: Cartucho ou toner ORIGINAL de fábrica, compatível com o modelo de impressora multifuncional fornecida no item 5 desta licitação. Deve ser novo, lacrado, com garantia do fabricante e com rendimento padrão conforme especificações técnicas do fabricante da impressora. Não serão aceitos cartuchos/toners remanufaturados, recarregados ou genéricos.”**

Publique-se. Intime-se.

Ouro Branco, 17 de julho de 2025.

Elisa Carvalho Borges
Gerente de Compras e Contratos
Câmara Municipal de Ouro Branco